Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Agrolândia – SC

TERMO DE CIÊNCIA E RECEBIMENTO DE CHANCELA
A.P.P. Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress

Declaramos, para os devidos fins de direito e em estrito cumprimento ao Edital de Chamamento Público nº 05/2026/CMDCA, que recebemos nesta data o Certificado de Chancela emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Agrolândia/SC, referente ao projeto **"Espaço Crescer e Conviver – Centro de Convivência, Artístico e Esportivo para Crianças e Adolescentes"**, com valor total chancelado de R$ 1.750.626,16.

Na oportunidade, manifestamos integral ciência quanto a todas as condicionantes legais, prazos improrrogáveis de captação de recursos estabelecidos em 2 (dois) anos, regras de retenção compulsória de 20% (vinte por cento) destinados à universalidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), bem como às obrigações administrativas, técnicas, financeiras e de regular prestação de contas que regem a execução da proposta.

Data de recebimento pela OSC: 27 / 10 / 2026.

Assinatura do(a) Presidente da APP
A.P.P. Centro de Educação Complementar Ewald Bruno Julius Kress